

Of. nº 259/GP.

Paço dos Açorianos, 27 de fevereiro de 2013.

Senhor Presidente:

Submeto à apreciação dessa Câmara de Vereadores esta Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 005/13, deste Executivo, que desafeta os imóveis próprios municipais localizados no Loteamento Campos do Cristal e doa as áreas ao Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), nesta capital, em apreciação nessa Casa.

Propõe-se a alteração no art. 1º que desafeta da destinação de uso de bem comum do povo os imóveis descritos. Essa medida é necessária para permitir que os imóveis descritos sejam doados ao DEMHAB.

Para tanto, retifica-se o “caput” do art. 1º do Projeto de Lei apresentado, conforme segue:

“Art. 1º Ficam desafetados da destinação de uso de bem comum do povo e autoriza a doação ao DEMHAB dos imóveis a seguir descritos:” (NR)

Atenciosamente,

José Fortunati,
Prefeito.

A Sua Excelência, o Vereador Thiago Duarte,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.